Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 992/2014 São Luís, 1º de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Certidão constante no documento 13 do PA-4540/2014,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 958, de 26 de setembro de 2014 que autorizou o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, para viajar à cidade de Caxias, a fim de presidir a Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquele Município, no período de 6 a 10/10/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

/jtgf